

PROJETO DE LEI Nº 0049/2006

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.391, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.003, QUE INSTITUI O DIA 4 DE OUTUBRO, COMO O DIA MUNICIPAL DO PADROEIRO DE ASSIS, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. ZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

<p>Art. 1º -</p>	<p>D nova redação ao 1º do artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.392, de 15 de dezembro de 2.003, que passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>Artigo 1º -</p> <p>1º - O dia 4 de Outubro, Dia de São Francisco de Assis, Padroeiro da cidade de Assis, passar a ser feriado municipal.</p>
------------------	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

Art. 2º -	Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º -	Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE ABRIL DE 2006.

CÍLIO FRANCISCO DINIZ

Vereador PTB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O dia 04 de outubro, considerado o Dia de São Francisco de Assis, Padroeiro da cidade de Assis, e neste dia decretado pelo Executivo local apenas ponto facultativo. Sendo assim, como feriado na maioria das cidades que têm o seu padroeiro, certo também seria que em nossa cidade também fosse feriado, uma vez que há várias atividades que são promovidas pela Igreja neste dia, e todos aqueles que quisessem poderiam participar e seria um direito extensivo a toda população.

Destacamos que com o ponto facultativo,

metade da cidade para e outra trabalha, trazendo mais transtornos e população. Por exemplo: se uma mãe que tem seu filho na creche e trabalha fora, com o ponto facultativo tem que deixar a criança com alguém porque a creche não funciona neste dia e com o feriado ficaria em casa cuidando do seu filho.

Assim, esperamos a aprovação do presente Projeto de Leis pelos nobres Pares, para que também seja feriado no dia 04 de outubro, dia do Padroeiro de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE ABRIL DE 2006.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Vereador PTB